



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2831 – Segunda-feira, 31 de Julho de 2006

## Projeto Piá beneficia mais de 4,5 mil crianças

O prefeito lançou na última sexta-feira, durante solenidade realizada no auditório da Secretaria Municipal da Administração (SMA), a ampliação do projeto Porto Infância Alegre (PIÁ), estendendo o atendimento de 75 para 1325 famílias em áreas de vulnerabilidade social da cidade. O evento também marcou o encerramento da parte teórica do curso realizado por 100 acadêmicos de psicologia, psicopedagogia e pedagogia, que participaram da seleção dos novos estagiários que irão trabalhar no projeto.

Integrando ao Programa Primeira Infância Melhor (PIM) do Governo do Estado, o PIÁ pretende levar às famílias os conhecimentos essenciais para o desenvolvimento integral de crianças de zero a seis anos nas questões motora, afetiva, cognitiva (memória e imaginação) e de linguagem. A previsão é de que mais de 4,5 mil crianças sejam assistidas pelo programa. Uma equipe de visitantes percorre as comunidades a fim de explicar às mães a importância de estimular a criança desde o nascimento, além de prestar esclarecimentos sobre saúde, alimentação e higiene, visando à saúde da mulher e da criança desde o pré-natal.

Implantado em junho do ano passado, no Loteamento Timbaúva, quando mais de 250 crianças foram assistidas, o projeto é desenvolvido pelas secretarias municipais da Educação (Smed) e Saúde (SMS), juntamente com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). Segundo o prefeito, a ampliação do programa é resultado do trabalho integrado en-



João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA

Projeto atende crianças de zero a seis anos

tre secretarias e órgãos municipais, caracterizando o novo modelo de gestão da Prefeitura, baseado em programas e ações.

Realizado desde 19 de julho, o curso de capacitação ofereceu oficinas de música, literatura infantil e narração de histórias. Durante a solenidade, o prefeito anunciou a ampliação de 50 para 65 técnicos que farão visitas a comunidades carentes da Capital, como os bairros Mario Quintana, Restinga e Loteamento Lajeado.

### Posto de Saúde Ipanema reabre hoje

A Unidade Básica de Saúde (UBS) Ipanema será reaberta ao público hoje, depois de concluída a reforma do prédio na Avenida Tramandaí, 351. No local, que ganhou mais 33 metros quadrados de área construída, foram investidos R\$ 56,2 mil. A unidade possui agora nova sala para reuniões de grupo, banheiro público, sala de esterilização, sala de triagem, recepção e farmácia.

O prédio foi pintado, recebeu piso novo e também uma rampa de acesso e abrigo para os usuários. A obra atrasou durante a execução da reforma, devido à desistência da empreiteira contratada, gerando a necessidade de revisão do projeto e um novo processo de licitação para contratação emergencial de outra construtora.

#### Esmeralda

A UBS Esmeralda, no Bairro Agronomia, também em reformas,

retorna hoje para a Rua Dolores Duran. O atendimento será temporário, enquanto durarem as obras na unidade. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) alugou uma casa perto da UBS, atendendo à reivindicação dos usuários.



Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Foram investidos 56,2 mil na reforma

### Hoje na Prefeitura

**CULTURA** (19h) – Lançamento do livro “Memória dos Destaques do Carnaval de Porto Alegre”. Local: Teatro de Câmara (Rua da República, 575). Publicada pelo Centro de Pesquisa Histórica do Projeto Vassourinha, a obra concluída em 2006 faz parte das demandas do Orçamento Participativo de 2003, Temática da Cultura, que estavam aprovadas, mas não haviam sido realizadas.

Inscrições abertas para as primeiras turmas do curso básico da **Escola Aberta de Desenho Animado**, que começa no dia 02 de setembro. O curso prevê abordagem de questões teóricas e práticas, incluindo noções de movimento, perspectiva, volume e pequenas animações de objetos e personagens em 2d. Informações pelo telefone 3212-5928 e curso@ottodesenhos.com.br.

14h às 17h - Inscrições abertas para o **Curso de Papel Reciclado** promovido pela Usina do Papel da Prefeitura. Inscrições: loja Vitrine do Papel, térreo da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Informações pelos fones 3227-9250 e 3212-5979, ramal 212. O curso ocorrerá de 02 de agosto a 25 de outubro, quartas-feiras, das 14h às 17h. Inscrições abertas para o segundo trimestre do **Curso de Formação Histórica da Cultura Ocidental - Momentos Decisivos**, que ocorre a partir de 07 de agosto. O curso aborda os aspectos mais significativos da cultura, das artes e do pensamento ocidental nos últimos dois mil e quinhentos anos. Interessados podem se inscrever na Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 18h. Valor: R\$ 60 para o público em geral e R\$ 30 para estudantes, professores e maiores de 60 anos. Informações: 3221-6886 e 3221-6622.

Inscrições abertas até 18 de agosto para o **9º Festival de Música de Porto Alegre**. Regulamento e ficha de inscrição disponíveis na Coordenação de Música (junto ao auditório Araújo Vianna), nos Centros Administrativos Regionais (CARs) e nos centros culturais da Prefeitura. Informações: (51) 3311.5336.

Inscrições até 25 de agosto para a **15ª edição do Concurso Poemas no Ônibus e 3ª edição do Poemas no Trem**. Local: Coordenação do Livro e Literatura, no Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Inscrições até 15 de setembro para a 13ª edição do concurso **Histórias de Trabalho**, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

**TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO** - Início do prazo para taxistas da Capital realizarem a atualização dos taxímetros nas oficinas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro). Até 1º de setembro. Informações: fones 118 ou 3289 4235.

**ESPORTES** - Inscrições abertas para o 6º Campeonato Municipal de Futsal, categorias masculino e feminino. Local: Gerência de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer ou pelos telefones 3289-4866 e 3289-4867. Os congressos técnicos serão realizados nos dias 15, 16 e 17 de agosto.

**LIMPEZA URBANA** (8h às 12h e 13h30 às 17h30) - Inscrições abertas pelo telefone 3289-6912 para o curso “Chega de lixo: trilhando os caminhos da preservação”. Em razão da grande procura pelo curso, o DMLU abriu outra turma voltada a síndicos, lideranças, agentes comunitários e empresas. A nova data será 16 de agosto. Além de palestras e oficinas, serão feitas visitas orientadas às unidades do DMLU.

**EDUCAÇÃO** - Inscrições abertas até 04 de agosto para o primeiro ano do ensino médio na Escola Municipal Emílio Meyer (Av. Niterói, 472), Bairro Medianeira. Candidatos devem apresentar histórico escolar do ensino fundamental, comprovante de residência e duas fotos 3x4. Informações: 3219.2608.

**EXPOSIÇÕES** (7h30 às 19h) – Último dia Mostra de Arte Tronco e Senzala. Apresenta trabalhos de Artes Plásticas, Literatura, Música, Escultura, Teatro, Fotografia e Dança, relacionados ao tema Liberdade. Local: Quadrante 4 do Mercado Público Central. A feira é promovida pela Fundação Moab Caldas de Umbanda e Africanismo, com apoio das secretarias municipais da Cultura e da Indústria e Comércio. 8h às 17h30 - Mostra coletiva Mergulho, formada por registros fotográficos, intervenções e instalações sonoras. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento). A exposição pode ser visitada de segunda a sexta, das 8h às 17h30, até o dia 2 de agosto. Informações: 3289-9722 e galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

**EXECUTIVO****ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO N° 005**

Porto Alegre, 28 de julho de 2006.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO, DIRETORES DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA E PÚBLICA E COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES**

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.504 de 30 de setembro de 1997, bem como o disposto na resolução do Tribunal Superior Eleitoral de nº 22.261, de 29 de junho de 2006;

Considerando a necessidade de o Município bem orientar os seus servidores para a fiel observância das normas destinadas a prevenção de condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos no pleito eleitoral que se avizinha,

**D E T E R M I N O:**

I – É expressamente vedado aos agentes públicos:

a) afixar ou permitir a afixação de material que veicule a propaganda política em todo e qualquer bem do Município, inclusive aqueles pertencentes a particulares a serviço da Administração Pública;

b) distribuir ou permitir a distribuição, no âmbito das repartições públicas municipais, no horário de expediente, material que veicule propaganda de candidato, partido político ou coligação;

c) transportar, nos veículos oficiais ou locados do Município, material que veicule propaganda de candidato, partido político ou coligação;

d) ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração direta e indireta do Município;

e) usar materiais ou serviços, custeados pela Administração Pública, tais como: internet, correio eletrônico, fax e telefone, para veicular propaganda de candidato, partido político ou coligação;

f) ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta do Município, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

g) nos 03 (três) meses que antecedem o pleito, a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos na realização de inaugurações.

II – É autorizado aos agentes públicos do Município receber em visita, no âmbito das repartições públicas municipais, dos candidatos devidamente registrados conforme a legislação, desde de que previamente agendados pelo partido ou coligação que representem. A solicitação deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico - SMGAE, no mínimo 05 (cinco) dias úteis antes da data desejada para realização da visita, discriminando horário(s) e local(is) pretendido(s) para a mesma. Em caso de eventual óbice à realização da visita na data pretendida, a Administração Municipal sugerirá data alternativa.

III – Toda a comunicação do Poder Executivo Municipal com a Justiça Eleitoral será realizada pela SMGAE, órgão a qual deverá ser comunicado todo e qualquer evento que signifique inobservância às determinações contidas acima, para adoção das medidas cabíveis.

IV – As solicitações de informações provenientes da Justiça Eleitoral deverão ser encaminhadas à SMGAE, que dará a elas tratamento semelhante ao dado às requisições de Informações Comunitárias (RICs) do Ministério Público, sendo vedado às demais Secretarias encaminhar diretamente resposta ou informação solicitada pelos órgão eleitorais.

V – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,  
Prefeito.

**ORDEM DE SERVIÇO N° 006**

Porto Alegre, 28 de julho de 2006.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS**

**PLUVIAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO E COORDENADOR-GERAL DO GPO.**

Considerando a necessidade de disciplinar a tramitação interna de todas as medidas judiciais de urgência, quais sejam, mandado de segurança, cautelares e antecipações de tutela;

Considerando o exíguo prazo legal existente para prestar informações judiciais ao mandado de segurança e apresentar as competentes defesas nos demais casos;

Considerando a necessidade de definir a atuação conjunta entre as Secretarias e a Procuradoria Geral do Município - PGM, órgão responsável pela representação judicial do Município de Porto Alegre,

**D E T E R M I N O:****DO MANDADO DE SEGURANÇA**

I - Quando recebida a intimação de mandado de segurança impetrado contra ato de autoridade do Município apontada como coatora, aquele que a receber deverá encaminhá-la, ato contínuo, ao Assessor Jurídico da Secretaria respectiva e cópia dela ao Gabinete da PGM, em mãos, para conhecimento. As remessas ao Assessor Jurídico e à PGM deverão ser realizadas com a prova da data do recebimento da intimação.

II - O Assessor Jurídico da Secretaria colherá todos os elementos sobre a matéria e encaminhará relatório à Procuradoria competente, até 5 (cinco) dias antes de findar o prazo para informações. O relatório deverá conter análise de legitimidade e competência de autoridade apontada como coatora, referências ao eventual cumprimento da medida liminar, e os demais dados necessários às informações judiciais, juntando documentos inclusive.

III - O Procurador do Município que receber os elementos técnicos e o relatório referido no item anterior elaborará informação, diligenciará para obter a assinatura da autoridade apontada como coatora e encaminhará as informações ao juízo competente.

IV - A partir da ciência do Mandado de Segurança, pelo Procurador a quem forem distribuídos, é deste a responsabilidade pelo controle dos prazos processuais.

**DAS CAUTELARES E ANTECIPAÇÕES DE TUTELA**

V – Assim que recebida a intimação ou ofício para cumprimento de ordem judicial que deferiu liminar ou tutela antecipada, aquele que a receber, ato contínuo, deverá encaminhá-la ao Assessor Jurídico da Secretaria respectiva e, quando recebida diretamente do juízo, enviar também cópia dela ao Gabinete da PGM, em mãos, para conhecimento.

VI – O Assessor Jurídico da Secretaria será responsável por coletar todos os elementos sobre os fatos e encaminhará relatório ao Gabinete da PGM ou Procuradoria responsável, quando já houver estabelecida a competência, até 05 (cinco) dias antes de findar o prazo para defesa ou recurso, na ausência de disposição expressa de observância de prazo diverso. O relatório deverá ser completo, com análise de legitimidade e informações julgadas importantes para subsidiar a defesa ou eventual recurso, anexando documentos, inclusive.

VII – O Procurador a quem for distribuído o relatório referido no item anterior, elaborará a peça judicial cabível, sendo sua responsabilidade o controle dos prazos processuais pertinentes.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

VIII - Uma vez distribuídos internamente, o Procurador responsável informará ao Coordenador(a) da Assessoria Jurídica, ou quem lhe faça as vezes, a distribuição para fins de recebimento posterior do relatório referido nos itens II e VI.

IX - Cada Secretaria indicará um responsável de sua Assessoria Jurídica e um suplente para tratar de eventuais problemas na tramitação vivenciados nos casos concretos.

X – A indicação de que trata este item IX deverá ser feita em um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Ordem de Serviço, na forma de ofício a ser encaminhado à Procuradora-Geral do Município.

XI - Em qualquer caso, a assinatura das informações para os mandados de segurança terá absoluta prioridade sobre os demais atos da autoridade apontada como coatora.

XII - Para fins de agilidade, os encaminhamentos entre os órgãos municipais far-se-ão independentemente de protocolização dos documentos, que deverá ser providenciada pela PGM.

XIII - Quando forem solicitadas pelo juízo informações preliminares antes do despacho do pedido de liminar ou tutela antecipada, o procedimento será o mesmo descrito nos itens anteriores, reduzindo-se os prazos para o envio de relatório preliminar à PGM para 24 (vinte e quatro) horas.

XIV - Compete ao Procurador responsável pelo processo comunicar ao órgão responsável pelo cumprimento da cautelar ou da tutela antecipada deferida, bem como à Autoridade apontada como coatora ou sua assessoria, no caso de mandado de segurança, a ocorrência ou modificação de qualquer decisão judicial.

XV – O descumprimento dos prazos e dos procedimentos objeto desta Ordem de Serviço ensejará a abertura de sindicância para apuração da responsabilidade administrativa do servidor faltoso.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Ordem de Serviço nº 009/02.

José Fogaça,  
Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas





mento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 330 de 17.7.06 (processo 4.1572.06.7).

**CONVOCA RONALDO ENDLER**, 825016, agente comunitário, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 327 de 12.7.06 (processo 4.2492.06.7).

**CONVOCA LUIZ PAULO FERNANDES**, 763461, chefe de equipe, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 328 de 12.7.06 (processo 4.2724.06.5).

**DESIGNA CLAUDIO FERNANDES DA SILVA**, 677210, pedreiro, OP.4.05.04, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular ROBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS, 677660, pedreiro, OP.4.05.04, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.7.06, através da Portaria 315 de 29.6.07.

vés da Portaria 315 de 29.6.07.

**DESIGNA GICELDA ZILMER DOS REIS**, 437788, assistente administrativa, cedida, para responder pela função gratificada, de assistente técnica, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24160001, 31801002, durante o impedimento do titular VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, AA.4.04.06, por motivo de substituição de outra chefia de 1º a 30.7.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 317 de 29.6.06.

**DESIGNA DENIRA GOMES DIAS**, 672959, administradora, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, durante o impedimento do titular LUIZ FELIPE B. GUTIERRES, 305379, contador, por motivo de licença-prêmio, de 12 a 26.6.06, através da Portaria 326 de 12.7.06.

**DESIGNA GEOVANI CLOVIS LUGUESI**, 677684, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar os ensaios e laudo de análise geotécnica, na Rua João Paris, 620 a 810 – Bairro Sarandi, responsabilidade técnica da empresa Azambuja Engenharia e Geotécnica Ltda., de 6 a 20.7.06, através da Portaria 329 de 13.7.06.

**DESIGNA REGINA HELENA GOMES MARTINS**, 679139, assistente social, para fiscalizar e acompanhar o trabalho de implantação de participação comunitária, previsto no contrato do projeto de urbanização de áreas degradadas do Município firmado com a Caixa Econômica Federal, com recursos da União – Programa Habitar Brasil- BID, responsabilidade técnica da empresa Kepeler Consultoria e Pesquisa Ltda., Contrato 1/06-ELIC/CJURF, início em 22.6.06 e término previsto para 18.11.07, através da Portaria 331 de 17.7.06 (processo 4.5362.05.9).

**DESIGNA ANTÔNIO CARLOS SEIXAS ALVES**, 660003, gari cedido, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento do titular LUCIANE SCHEUFLER, 678720, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de licença-prêmio, de 3.7 a 1º.8.06, através da Portaria 332 de 17.7.06.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 1º.7.06, RENATO

GRAVINA FARIAS, 76429.5, gerente C, do Albergue Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309, de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 262 de 21.7.06 (Ato 63/06).

**CONVOCA**, a contar de 18.7.06, CARLA ZAMBIASI, 82514.4, assistente B, do Gabinete da Presidência, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 264 de 21.7.06 (Ato 70/06).

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, a contar de 1º.7.06, a RENATO GRAVINA FARIAS, 76429.5, gerente C, do Albergue Municipal, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 263 de 21.7.06 (Ato 63/06).

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, a contar de 18.7.06, a CARLA ZAMBIASI, 82514.4, assistente B, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 265 de 21.7.06 (Ato 70/06).

## Despachos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.6714.06.4** - Defere, em 24.7.06, em relação a ADÃO VASQUES MACHADO FILHO, 395137, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 28.2.92 a 22.6.97.  
Total averbado: 1939 dias = 5 anos 3 meses 24 dias.  
Obs.: Excluído o período colidente e deduzidas 3 faltas.

**Processo 1.11937.06.8** - Concede, em 26.7.06, a MARILZA CRISTOVAM FERRAZ, 6408.0/3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19.1.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.14571.06.4** - Defere, em 25.7.06, em relação a ARIEL ROITMAN, 371790, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
- Prefeitura Municipal de Canoas: de 3.7.00 a 17.5.01  
Total averbado: 319 dias = 0 ano 10 meses 19 dias.  
Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.33849.06.4** - Concede, em 26.7.06, a IOLANDA LEAL AMBRÓZIO, 6000.0/4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 3.10.05, a vantagem do artigo 124, in caput da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.27120.06.6** - Defere, em 21.7.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por HELENA CARVALHO OSÓRIO, 547788/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.3330.06.0** - Relota PEDRO PAULO TRAPPS BRAGA, operário especializado, 7113301, do SVS para a DVM/Seção Mecânica, a contar de 1º.8.06.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.2100.06.1** - Concede a ELEOMAR AMARAL APPEL, 673411, instalador, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 7.9.02, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

O COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 4.2852.06.3** - Concede, em 21.7.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85

MATR	NOME	CONCESSÃO
677647	ALMERON CHERUBIM SALDANHA	90 22/06/06
675237	EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA	90 27/06/06
678706	EDERSON SANTOS DIAS	90 29/06/06
680609	EDILIA DA SILVA	90 29/06/06
673230	GERSSI SILVA KOVALESKI	90 21/06/06
673587	GILSON CAMPOS GOMES	90 16/06/06
680725	KALIL ELIAS NETO	90 27/06/06
116686	LUCIANE MARIA TABBAL	90 03/06/06
516767	MAGALI MEDEIROS PINTO	90 01/06/06
436310	SILVIA MARIA CARPENEDO	90 30/06/06

**Processo 4.2853.06.0** - Concede, em 21.7.06, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

MATR	NOME	AVANÇO
677647	ALMERON CHERUBIM SALDANHA	10 22/06/06
681328	ANA GLEDIS ALVES DORNELES	6 23/06/06
674841	CIRLEU MORON ALVES	6 18/06/06
673344	CLAUDIA ALICE PETRUCCI DUDEK	8 05/06/06
677210	CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	4 30/06/06
679462	DANILO DE FREITAS VEIGA	1 08/06/06
219797	ELIANE VASCONCELOS DA SILVA	6 21/06/06
675262	FRANCISCO SILVEIRA EUFRASIO	7 01/06/06
674282	GREGORIO JAIR DA SILVA	10 03/06/06
229602	JOAO CARLOS DE SOUZA	7 16/06/06
674300	JOÃO VALDIR CONCATTO	9 29/06/06
675298	JORGE DA ROSA	7 17/06/06
118105	JOSE HENRIQUE DA S. MACHADO	7 22/06/06
673617	LUIZ FERNANDO O DE MACEDO	9 27/06/06
105755	MARCELO DIETERICH	3 11/06/06
674385	MARGARETH DO CARMO R BATISTA	8 22/06/06
240178	NARA DA SILVA MATIAS	6 03/06/06
673988	NELSON ROHR	8 10/06/06
679139	REGINA HELENA GOMES MARTINS	4 02/06/06
675456	TUPINAMBA ALVES DA SILVEIRA	7 28/06/06

**Processo 4.2854.06.6** - Concede, em 21.7.06, adicionais de 15% e 25% aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	ADICIONAL
674531	ADEMIR VIANA DA LUZ	25 18/06/06
680610	EDIO LUIS DE O GONCALVES	25 08/06/06
680968	JOAO PAULO DE MEDEIROS	25 18/06/06
674427	NELSON MOREIRA	25 24/06/06
680660	PAULO RENATO ANTUNES FLECK	25 05/06/06

## Documentos oficiais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA** a alteração da Portaria 153/05, referente às penalidades de cassação de permissão e descadastramento aplicadas a FRANCISCO CARLOS FRAGA DE VARGAS, substituindo-as para penas de advertência e multa prevista no inciso V do artigo 26 do Decreto 4.840/73. Permanecendo na íntegra a penalidade aplicada ao condutor SILVIO DA SILVA SCHWINGEL, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 3.790/73 e o artigo 117, inciso I do Decreto Municipal 14.499/04, com alterações do Decreto Municipal 14.803/04, através da Portaria 136 de 27 de julho de 2006. (processo 008.4394.05.4).

**JOSÉ FOGAÇA,**  
Prefeito.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERNA 3/06

**Dispõe sobre estágio curricular e não curricular de estudantes de ensino médio, técnico e superior, no Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.080/75,

Considerando o Decreto Municipal 15.134 de 29 de março de 2006, que trata das consolidações referente ao estágio no município;

Considerando as limitações orçamentárias e financeiras existentes,

**DETERMINA:**

I – O não cumprimento do disposto no artigo 4º do Decreto 15.134/06, acarretará o cancelamento do estágio.

II – Os servidores responsáveis pela informação da efetividade dos estagiários que deixar de cumprir, na íntegra, o disposto no artigo 4º do referido Decreto, será respon-

sabilizado na forma prevista na Lei Complementar 133/85.

III – Os órgãos responsáveis pelo recebimento e pagamento das efetividades dos estagiários, deverão controlar as efetividades, retornando para o órgão de origem àquelas as quais não atendam as determinações do artigo 4º do referido Decreto.

IV – Os locais onde estão lotados estagiários curricular e não curricular remunerado neste Departamento, deverão, no prazo de 30 dias, a contar da publicação desta, justificar através de memorando destinado à Supervisão Administrativo Financeira, a necessidade do(s) contrato(s) de estágio, descrevendo detalhadamente as atividades exercidas de cada estagiário, considerando o artigo 6º do decreto 15.134 de 29 de março de 2006.

V – A Divisão de Recursos Humanos, terá até o dia 1º de setembro de 2006, como prazo máximo para remeter relatório da proposta de redução do número de estagiários no Departamento.

VI – Os pedidos de contratação de estagiários remunerados deverá conter autorização expressa do Diretor de Recursos Humanos e seguirá os princípios administrativos respeitando a legislação vigente.

VII - O não cumprimento desta instrução normativa acarretará o cancelamento do estágio e, quanto ao servidor responsável, a apuração das irregularidades na forma prevista na Lei Complementar 133/85.

VIII - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

**GARIPÔ SELISTRE DA SILVA**  
Diretor-Geral.

## EDITAIS



### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 82/06 – PROCESSO 001.032759.06.1**, aquisição de equipamentos de informática, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos da contrapartida do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, Banco do Brasil Agência 3798-2, conta corrente 73367-9 para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador com recursos do Convênio CRST/FMS 68/00, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.013970.0-4, para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 14 de agosto de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 14 de agosto de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 79/06 – PROCESSO 001.032756.06.2**, aquisição de máquinas fotográficas digitais, para a Secretaria Municipal da Saúde /CGVS com recursos do Convênio Verão Gaúcho, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.075923.0-5 e Convênio TAM, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.014101.0-8. Para a Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 15 de agosto de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 15 de agosto de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 76/06 – PROCESSO 001.0318145.06.9**, aquisição de medicamentos e materiais veterinários, com fornecimento para 12 meses, para a Zoonoses – CGVS - Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio PPI-VS, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0.  
**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 15 de agosto de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 15 de agosto de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 84/06 – PROCESSO 001.032761.06.6**, aquisição de kits e reagentes para laboratório, para o Hospital

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Materno Infantil Presidente Vargas e Hospital Pronto Socorro, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre ,  
**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 16 de agosto de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 16 de agosto de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 88/06 – PROCESSO 001.035390.06.9**, aquisição de eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio Consulado do Japão - Projeto Viva Maria, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 73431-4.  
**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 16 de agosto de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 9h30min do dia 17 de agosto de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 134/06 PROCESSO 001.027085.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**MARIA HELENA PAZETTO PIERETTI.** ITENS: 29, 52, 74, 91, 136, 137, 140.

**MF MACHADO SOARES.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 17, 18, 24, 26, 27, 28, 31, 35, 38, 43, 49, 51, 54, 55, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 93, 94, 97, 99, 104, 107, 109, 110, 125, 126, 129, 133, 135, 147.

**PAPEL MAR LTDA.** ITENS: 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 22, 25, 30, 34, 36, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 69, 72, 73, 76, 77, 86, 90, 95, 98, 100, 101, 102, 103, 112, 113, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 128, 130, 131, 138, 145.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 32, 50, 53, 84, 85, 96, 105, 108, 114, 115, 132, 139, 141, 143, 146.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 9, 19, 21, 23, 33, 37, 42, 47, 48, 87, 88, 89, 92, 106, 111, 116, 127, 134, 142, 144.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de julho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 5/06 PROCESSO 001.008367.06.0 ESCLARECIMENTOS

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO nomeada pela Portaria 161/06 , diante dos esclarecimentos solicitados em relação ao Edital , em epígrafe , informa aos interessados que a integra dos questionamentos , bem como as respostas foram incluídas no referido processo e estão a disposição para consulta. Os questionamentos e as respostas podem ser solicitadas através do e-mail : [joseff@smf.prefpoa.com.br](mailto:joseff@smf.prefpoa.com.br) .

Porto Alegre , 28 de julho de 2006.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO 001.029150.06.0 TOMADA DE PREÇO 140/06

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa BIOFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, interpôs recurso contra a sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a integra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de julho de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



### PREGÃO FÍSICO 20/06 PROCESSO 003.080330.06.1

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliários.

**DATA** de abertura: 11 de agosto de 2006, às 9h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Porto Alegre, 28 de julho de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.

### NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS notifica CAETANO ÂNGELO VASTO e EMPRESA DE TRANSPORTE MARUMBY LTDA, para que compareça no Setor de Controle da Dívida, da Divisão de Arrecadação, situado na Rua José Montaury 159, nesta Capital, no horário das 8h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, para pagamento do débito apontado no processo 003.016664.02.7, decorrente da prestação dos serviços de abastecimento de água e remoção de esgotos através do ramal 787647, no prazo de 15 dias úteis, sob pena de inscrição do referido débito no seu Cadastro de Dívida Ativa.

Porto Alegre, em 28 de julho de 2006.

**SILVANA MARIA G. DALL'AGNOL,**  
Diretora da Divisão de Arrecadação.

### EXTRATO

Nulidade do Contrato 003.080114.06.7

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADA:** Antônio Carlos Bassoa Bertão

Decisão Administrativa de nulidade do Contrato 003.080114.06.7, assinado em 14 de junho de 2006, decisão essa aprovada pelo Egrégio Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos na sessão de 17 de julho de 2006, conforme informações constantes no Pregão Eletrônico 110/06 (Processo 003.080114.06.7).

Porto Alegre, 28 de julho de 2006.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,**  
Chefe do Setor de Contratos.



# Telecentros recebem recursos para modernização

**R**orto Alegre irá receber R\$ 500 mil do Ministério da Ciência e Tecnologia para a modernização e compra de equipamentos destinados aos telecentros. A iniciativa atende às resoluções da 1ª Conferência Municipal de Seguran-

ça Urbana, realizada em maio. Os recursos extra-orçamentários já foram empenhados e deverão ser liberados pela Caixa Econômica Federal (CEF) até o final do ano.

Em fase de detalhamento pela Secretaria Muni-

pal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), os projetos contemplam os 32 telecentros e serão enviados à CEF. No próximo dia 04, mais dois telecentros serão inaugurados pela Prefeitura na Região Ilhas.

João Florin / Banco de Imagens - PMPA



Dinheiro será investido na compra de equipamentos

## Fasc divulga resultado da seleção para Casas Lares

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) já publicou no Diário Oficial os resultados das entidades classificadas para a implementação do programa Casa Lar, que prevê o acolhimento de crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos e em regime de co-educação. Foram selecionadas duas entidades que implementarão três casas nos próximos meses. Com a medida, a atual administração amplia e aprimora o programa já existente.

Nesta semana, após o período para recursos administrativos, a Fasc deve publicar novo edital para o recebimento de mais projetos destinados a abrigagem na modalidade Casa

Lar, uma vez que as outras entidades que se inscreveram não foram classificadas. A meta é colocar em funcionamento seis casas nesta modalidade. Outras quatro serão implantadas em 2007.

O público-alvo das casas são crianças e adolescentes já abrigados e que não têm possibilidade de retorno imediato à família de origem, apresentando longa permanência nos abrigos institucionais e com perfil favorável para atendimento no modelo familiar. Tanto nos abrigos como nas Casas Lar, a Prefeitura manterá o empenho na revinculação familiar das crianças e adolescentes ou a colocação em família substituta

## Contratação de serviços e compra de materiais é tema de oficina

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA) abriu vagas na Oficina sobre Procedimentos Básicos para a Contratação de Serviços e Aquisição de Materiais. O objetivo é qualificar os servidores responsáveis pela contratação de serviços, liberação de diárias, aquisição de materiais (consumo e permanente) e passagens aéreas. A iniciativa é parte do Programa de Capacitação das Áreas de Apoio Técnico-Administrativo.

Serão disponibilizadas 15 vagas aos servidores das áreas de apoio administrativo da administração centralizada. A oficina, que será desenvolvida de 08 a 17 de agosto, terá carga horária de 20 horas/aula, divididas em cinco encontros (14h às 17h 30min).

As inscrições podem ser efetuadas junto às áreas de

RH ou afins, nas secretarias, autarquias, empresas ou fundação através do Sistema IEGP. Mais informações podem ser obtidas por telefone (3289-1212) ou e-mail (escolagestao@sma.prefpoa.com.br).

### Desenvolvimento Gerencial

A EGP prorrogou até sexta-feira, dia 04 de agosto, o período de inscrições no Curso de Desenvolvimento Gerencial, destinado aos servidores que possuem FG 6, FG 8, FG3 e FG5. O curso vai trabalhar os aspectos do conhecimento, habilidade e atitude, com vista ao desenvolvimento da competência. A intenção é contribuir para o aprimoramento em gestão e melhorar a compreensão do papel de gestor dentro da organização.

## O Signo do Caos em cartaz na Sala P. F. Gastal

A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar) exhibe a partir de amanhã a produção brasileira O Signo do Caos, último filme do diretor Rogério Sganzerla, um dos grandes nomes do cinema marginal brasileiro, morto em 2004.

Exibido como hors concours na mostra Première Brasil, no Festival do Rio 2004, O Signo do Caos teve uma única exibição em Porto Alegre há dois anos, dentro da Mostra Copesul de Cinema, com a presença da atriz Helena Ignez. O filme ganhou o Candango de Ouro de Melhor Diretor e Melhor Edição no Festival de Brasília. Na alfândega do Rio de Janeiro, a chegada de uma carga cinematográfica contendo rolos de um filme dirigido por Orson Welles precisa ser analisada pelo serviço de censura do governo. O responsável pela análise é o Dr. Amnésio, que impõe sua falta de idéias aos funcionários do local, que se divertem mutilando um material considerado realista demais.

Feito sem leis de renúncia fiscal, o filme contou apenas com o apoio da distribuidora carioca Riofilme, que investiu R\$ 280 mil na produção. Em O Signo do Caos, Sganzerla usou pela primeira vez o formato de película em super-16 mm, o que lhe permitiu uma fotografia bem contrastada. Também a banda sonora recebeu um cuidado específico, para não abafar ruídos essenciais à trama, além de ressaltar a trilha sonora, baseada especialmente em Aquarela do Brasil, de Ary Barroso.

O Signo do Caos será exibido junto com o curta Asfixia, de Roberval Duarte (35mm, 12 minutos). Produção carioca, o filme narra uma noite atípica na vida de um casal, Lúcia e Antero, que despertam durante a madrugada com estranhos barulhos na porta de seu apartamento. Pesadelo e realidade mesclam-se em um clima de suspense. O filme foi selecionado no atual edital do projeto Curta nas Telas, da Secretaria Municipal da Cultura.

O Signo do Caos. Brasil, 2004. Direção de Rogério Sganzerla. Com Otávio Terceiro, Helena Ignez, Camila Pitanga e Guará Rodrigues. Montagem: Rogério Sganzerla e Silvio Renoldi. Duração: 80 minutos. Preto e branco e cores. **A partir de amanhã até domingo, dia 06, nos seguintes horários: 16h30, 18h30 e 20h30.**